



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 467 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 307ª Reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o credenciamento dos gerentes da APS das UBS com Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com as Portarias nº 1.808/GM de 28/06/2018 e 2436/GM de 21/09/2017.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 24 de junho de 2019.

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 467, de 24 de junho de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra